



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DA SESSÃO PÚBLICA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 79255574

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS ENVELOPES “A”, DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 001/2018, TIPO MELHOR TÉCNICA, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO DIGITAL

Aos **24 (vinte e quatro)** dias do mês de **abril** de **2018**, às **10h15min**, reuniu-se na sala de reuniões da SECOM, sito à rua Sete de Setembro, n.º 362, 3º andar, Centro, Vitória|ES, a **Comissão Permanente de Licitação** da Superintendência Estadual de Comunicação Social, designada pela Portaria n.º 019-S, de 30/05/2017 e composta pelas servidoras **Josy Mendes Ratis Monteiro, Guacira Pereira Nunes e Pamela Delaqua Marvillia**, sob a presidência da primeira, para proceder o recebimento e abertura dos novos documentos de habilitação - **Envelopes “A”**, escoimados das causas que inabilitaram as licitantes no presente certame, com base no que preceitua o art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93 e conforme aviso publicado no DIO/ES em 12 de abril do corrente.

Participaram da sessão as seguintes empresas: **CONSÓRCIO AMPLA MUCHMORE**, inscrito no CNPJ n.º 11.145.893/0003-41, representado pela Sr.ª Marla Christina Roque de Oliveira; **DIGITAL21 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.887.159/0001-20, representada pelo Sr. Rodolfo Patrocínio de Almeida e **PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 03.958.504/0001-07, representado pelo Sr. Vivaldo Ramos Filho.

Após terem sido todos os envelopes rubricados em seus fechos pela CPL e empresas licitantes, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram verificados e rubricados por todos os presentes.

Foi franqueada a palavra aos licitantes para que, caso desejem, formulem em documento específico observações relativas à documentação de habilitação ou protestos quanto ao transcurso desta Concorrência. Desta forma, foi registrada pela licitante **PARTNERS** conforme formulários que fazem parte integrante desta ata,

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

observações sobre os documentos contidos nos **Envelopes "A"**, sendo que as mesmas serão analisadas e julgadas em momento posterior pela **CPL**, sendo as decisões publicadas no site da SECOM.

Esclarecemos que os documentos de habilitação serão analisados e julgados posteriormente, e que o resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Registramos que o **CONSÓRCIO FIRE + DIGITAL GROUP**, inscrito no CNPJ nº 05.544.626/0001-82, não participou da presente sessão.

Registramos, por fim, que os Envelopes **"B"** e **"C"** estão em poder da Presidente da CPL até a data e horário marcados para a próxima sessão, a serem informados às licitantes e publicadas no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Josy Mendes Ratis Monteiro, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada passa a ser assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes legais das licitantes.

Vitória/ES, 24 de abril de 2018

Josy Mendes Ratis Monteiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Guacira Pereira Nunes
Membro da CPL

Pamela Delaqua Marvilla
Membro da CPL - Suplente



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPRESENTANTES LEGAIS:


CONSÓRCIO AMPLA MUCHMORE
Marla Christina Roque de Oliveira


DIGITAL21 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Rodolfo Patrocínio de Almeida


PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
Vivaldo Ramos Filho





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE IRREGULARIDADE OU OBSERVAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 001/2018 - PROCESSO N.º 79255574

LICITANTE:	PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
NOME DO RESPONSÁVEL:	VINÍCIOS RAMOS FILHO

RELATO

DIGITAL 21 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA → ① APRESENTOU
NOVA BALANÇO ONDE O ATIVO INTANGÍVEL FOI DIVIDIDO
EM PARTE PARA REALIZÁVEL A LONGO PRAZO A FIM DE
CONSEGUIR OBTER O ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA MÍNIMA
NO I LG; TRATA-SE DE UM SUPOSTO DIRECIONAMENTO
PARA A HABILITAÇÃO DA EMPRESA. TRATA-SE DE O VALOR
DE R\$ 4.147.020,21 CONTINUA COMO ADIÇÃO AO PATRIMÔNIO
LIQUIDO DA EMPRESA, COMO NO BALANÇO ANTERIOR APRESENTADO,
AMBOS ASSINADO PELO CONTADOR. ESSE ATO CONTRARIA OS
PRINCÍPIOS CONTÁBEIS ② TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO
DO BALANÇO DE 31/12/17 NÃO ENCONTRA-SE REGISTRADO NA
JUNTA COMERCIAL. ③ SOLICITAMOS DILIGÊNCIA NO NOVA
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL APRESENTADO:
E-MÍDIA INF. LTDA, COM A HABILITAÇÃO DO CONTRATO DE
SERVIÇOS E NOTAS FISCAIS. ④ NOTAMOS QUE ESTA CPL NÃO
FEZ O COSTUMEIRO ACEPTE AO CONSIDERAR QUE O OBJETO
SOCIAL DA EMPRESA É COMPATÍVEL COM O EXIGIDO NO EDITAL.

Atenciosamente

DATA: 24/04/2018

Assinatura do Responsável



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE IRREGULARIDADE OU OBSERVAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 001/2018 - PROCESSO N.º 79255574

LICITANTE:	PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADO LTDA
NOME DO RESPONSÁVEL:	VIVALDO RAMOS FILHO

RELATO

CONSORCIO AMPLA MUCHMORE ⇒ (1) NAS CÓPIAS AUTENTICADAS DOS DOIS DIPLOMAS DE DANIELA KOURY AFONSO FERREIRA NÃO CONSTAM OS RESPECTIVOS REGISTROS NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. (2) NÃO FOI APRESENTADO CONTRATO DE TRABALHO DE CAMILA YATO GARCIA, COMO EXIGIDO. (3) A EMPRESA REGISTROU EM ABRIL A 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL ALTERANDO A RAZÃO SOCIAL DE AMPLA COMUNICAÇÃO LTDA P/ AMPLA SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA E TAMBÉM INCLUIU O OBJETO DO EDITAL NESTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL EM UMA SUPUSTA MANOBRAS PARA SE HABILITAR NO CERTAME. ORA, ESTA EMPRESA É NOTORIAMENTE UMA "AGÊNCIA DE PUBLICIDADE" (MÍDIA PAGA) E NÃO UMA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO (MÍDIA ESPONTÂNEA), TANTO É QUE A MESMA ESTÁ PARTICIPANDO DO CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 DESTA SECOM, QUE VISA CONTRATAR UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, COM FUNDAMENTO NA LEI 12.232/10. → CONTINUA ...

DATA: 24/04/2018

Assinatura do Responsável



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE IRREGULARIDADE OU OBSERVAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 001/2018 - PROCESSO N.º 79255574

LICITANTE:	PARTNERS COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
NOME DO RESPONSÁVEL:	VIVALDO RAMOS FILHO

RELATO

④ A EMPRESA MUCHMORE NÃO ATENDEU O OBJETIVO DE
ESCLARER AS CAUSAS DE SUA INABILITAÇÃO QUANTO AO
OBJETO SOCIAL EM SEUS ESTATUTOS. ⑤ FORAM APRE-
SENTADOS DOIS NOVAS ATIVIDADES DE CAPACIDADE TÉCNICA
PELA EMPRESA AMPLA COMUNICAÇÃO LTDA, MAS MESMO
ASSIM NÃO ATENDEU O VOLUME MÍNIMO EXIGIDO NA
ITEM 7.1.4.1.1. DO EDITAL.

DATA: 24/04/2018

Assinatura do Responsável